



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 049/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 27 de março de 2019, em Capitão Leônidas Marques, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, na Ata nº 011/2018, datada de 11 de dezembro 2018, e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "DEMOCRACIA E SAÚDE".

Art. 3º A 10ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, 26 de Fevereiro de 2019.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 65 Data: 27/02/19 - Edição: 1704
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____


ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício